

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/02/2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08hrs30min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1 - Empresa: Gabriel Silveira de Oliveira – ME, CNPJ nº 15.309.085/0001-61.

2 - Empresa: Nelson de Souza Cruz EPP, CNPJ nº 14.682.975/0001-51.

3 - Empresa: Sheila Thiani Ataíde Reis – ME, CNPJ nº 10.651.526/0001-95.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - Empresa: Gabriel Silveira de Oliveira – ME, CNPJ nº 15.309.085/0001-61.

2 - Empresa: Nelson de Souza Cruz EPP, CNPJ nº 14.682.975/0001-51.

3 - Empresa: Sheila Thiani Ataíde Reis – ME, CNPJ nº 10.651.526/0001-95.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

1 - Empresa: Gabriel Silveira de Oliveira – ME, CNPJ nº 15.309.085/0001-61.

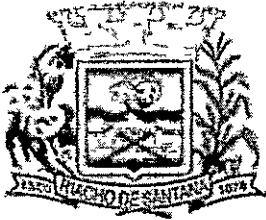
2 - Empresa: Nelson de Souza Cruz EPP, CNPJ nº 14.682.975/0001-51.

3 - Empresa: Sheila Thiani Ataíde Reis – ME, CNPJ nº 10.651.526/0001-95.

Ao(s) 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às 08hrs30min (oito horas e trinta minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Isabela Fernandes Sena e respectiva equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 065/2019, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame atinente ao Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 003/2019, objetivando a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, tipo cartazes, papéis timbrados, adesivos, pastas, convites, formulários, envelopes, folders, carimbos, cartões, blocos, entre outros, destinados às diversas Secretarias do Município, pelo critério de menor preço global por lote.

Nesta data 15 de março do ano de Dois Mil e Dezenove compareceu(ram) ao Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana a(s) empresa(s) vencedoras Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 003/2019, para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

LOTE I					
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Sheila Thiani Ataíde Reis – ME	R\$ 126.017,90	R\$ 122.275,00	R\$ 119.841,00	DECLINO	
Nelson de Souza Cruz EPP	R\$ 148.993,76	R\$ 123.510,00	R\$ 121.052,00	R\$ 118.643,00	VENCEDORA
Gabriel Silveira de Oliveira – ME	NÃO COTOU				
LOTE II					
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Sheila Thiani Ataíde Reis – ME	R\$ 318.741,90	R\$ 312.398,00	R\$ 306.182,00	DECLINO	
Nelson de Souza Cruz EPP	R\$ 399.667,97	R\$ 315.524,00	R\$ 309.274,00	R\$ 303.120,00	VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

Gabriel Silveira de Oliveira – ME	NÃO COTOU				

LOTE III					
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Gabriel Silveira de Oliveira – ME	R\$ 310.497,22	DECLINOU			
Sheila Thiani Ataíde Reis – ME	R\$ 401.092,10	R\$ 307.392,00	VENCEDORA		
Nelson de Souza Cruz EPP	R\$ 455.212,85	DECLINOU			

LOTE IV					
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Sheila Thiani Ataíde Reis – ME	R\$ 254.890,00	DECLINOU			
Nelson de Souza Cruz EPP	R\$ 286.755,00	DECLINOU			
Gabriel Silveira de Oliveira – ME	R\$ 304.950,00	R\$ 252.341,00	R\$ 251.000,00	VENCEDORA	

LOTE V					
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Gabriel Silveira de Oliveira – ME	R\$ 36.593,00	R\$ 35.864,00	R\$ 35.000,00	VENCEDORA	
Nelson de Souza Cruz EPP	R\$ 56.630,44	DECLINOU			
Sheila Thiani Ataíde Reis – ME	R\$ 57.160,80	R\$ 36.227,00	DECLINOU		

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

Empresa: Nelson de Souza Cruz EPP, CNPJ nº 14.682.975/0001-51, com sede a Avenida Woqiton Fernandes Teixeira, nº 95, Centro, Caetité-Bahia, CEP 46.400-000, neste ato representada por Nelson de Souza Cruz, inscrito no CPF sob o nº 127.895.345-00, RG nº 02.127.447-80, residente e domiciliado à Rua Dirce Cerqueira, nº 80, Centro, Caetité-Bahia, CEP 46.400-000.

Empresa: Sheila Thiani Ataíde Reis - ME, CNPJ nº 10.651.526/0001-95, com sede à Rua Nilo Peçanha nº 121, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 46.640-000, neste ato representada por Augusto Barbosa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 207.266.195-15, RG nº 02.217.733-71, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, s/nº, Centro, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

Empresa: Gabriel Silveira de Oliveira - ME, CNPJ nº 15.309.085/0001-61, com sede à Rua Barão de Caetité, nº 313, Centro, Caetité - Bahia, CEP 46.400-000, neste ato representada por Gabriel Silveira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 001.341.245-02, RG nº 983993815, residente e domiciliado à Rua Barão de Caetité, nº 56, Centro, Caetité-Bahia, CEP 46.400-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

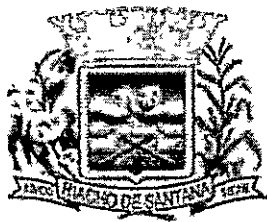
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

1 - EMPRESA: Nelson de Souza Cruz EPP
CNPJ nº 14.682.975/0001-51

LOTE I					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	UND	Adesivo da Vigilância Sanitária. Dimensões 21 cm x 15 cm (plástico)	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
2	UND	Adesivos autocolantes em formato redondo. Tamanho 11 x 11 cm.	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
3	Pares	Adesivos autocolantes, numeradas, para cadastro de protocolo, medindo 6,5m de comp x 2,5cm de altura.	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
4	UND	Adesivos autocolantes. Tamanho 09 x 20 cm.	200	R\$ 4,06	R\$ 8,12
5	Folhas c/10 Unidades	Adesivo para almotolias contendo informações do produto. Dimensões 12 cm x 06 cm Obs: tem que colar em plástico.	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
6	UND	Caneta personalizada, caneta esferográfica personalizada em serigrafia, tinta cor azul, corpo plástico satinado, na cor prata, com clipe metálico, ponteira, acionador e detalhes cromados, empunhadura na cor azul, com impressão no corpo da caneta conforme determinação, acondicionada em saco plástico individual.	1100	R\$ 2,46	R\$ 2.706,00
7	UND	Carimbo com base de madeira até 20 cm³	50	R\$ 14,33	R\$ 716,50
8	UND	Carimbo, automático nº 10, 10x27mm, tinta na cor preta.	98	R\$ 11,95	R\$ 1.171,10
9	UND	Carimbo, automático nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta.	118	R\$ 25,60	R\$ 3.020,80
10	UND	Carimbo, automático nº 30, 18x47mm, tinta na cor preta.	77	R\$ 32,00	R\$ 2.464,00
11	UND	Carimbo, automático nº 40, 23x59mm, tinta na cor preta.	77	R\$ 39,00	R\$ 3.003,00
12	UND	Fôlder (a) formato 46 x 30 cm; impressão 4 x 4, cmyk, papel couchê matte 145 g; acabamento quatro dobras.	8300	R\$ 1,48	R\$ 12.284,00
13	UND	Fôlder (b) formato 46 x 30 cm; impressão 2 x 2, cmyk, papel couchê matte 145 g; acabamento duas dobras.	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
14	UND	Fôlder (c) formato aberto 30 x 21 cm – fechado; 12 x 21; impressão 4 x 4, cmyk, papel couchê matte 115 g; acabamento duas dobras	11500	R\$ 1,57	R\$ 18.055,00
15	UND	Fôlder com impressão colorida em papel A4 couchê matte, 145 g	200	R\$ 1,13	R\$ 226,00
16	UND	Fôlder doença de chagas, dengue, leishmaniose, tuberculose, hanseníase, DST formato 46x30 cm; impressão 4x4, cmyk, papel couchê matte 145g; acabamento duas dobras	23000	R\$ 1,90	R\$ 43.700,00
17	UND	Fôlder's em papel couchê, tamanho 24x33 cm; impressão 4 x 4, 150g	7400	R\$ 1,68	R\$ 12.432,00
18	UND	Foto impressa, em papel fotográfico tamanho A4, impressão colorida em alta definição.	380	R\$ 3,22	R\$ 1.223,60
19	UND	Lixeira para carro. Personalizada em TNT. Tamanho 25x18	1100	R\$ 1,28	R\$ 1.408,00
20	UND	Pasta da família, em Ap 240Gr, com aba, tamanho 48x33 cm, com uma impressão.	2000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
21	UND	Sacolas personalizadas em plástico de boa qualidade tam. 30x40	3000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
22	UND	Sacolas de Tecido, com medidas em 32 x 35cm.	800	R\$ 4,68	R\$ 3.744,00
23	UND	Sacolas personalizadas em plástico de boa qualidade tam. 50x40	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

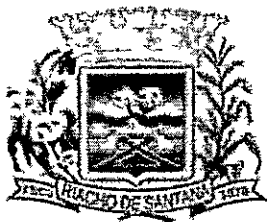
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

24	UND	Ticket vale para lanches em Ap 75gr tamanho 9x5 cm	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 118.643,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais).					118.643,00

LOTE II					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	UND	Agendas Personalizadas com capa em couro sintético e encarte do município, fechada 18x25.	810	R\$ 25,71	R\$ 20.825,10
2	UND	Caderneta de vacinação Adulto papel 180 Gr, formato 32, impressão na cor preta frente e verso. Tamanho 8x,10 cm	5000	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00
3	UND	Caderno Brochurão c/ 60 folhas miolo papel Ap 56 gr. Capa colorida papel 150gr 33x48 cm	4500	R\$ 5,68	R\$ 25.560,00
4	UND	Caderno de Visita Agente Comunitário de Saúde, com 100 folhas e capa papel 75 Gr, formato 09, colorido	75	R\$ 14,05	R\$ 1.053,75
5	UND	Caderno Universitário c/ 06 matérias 150 folhas miolo papel Ap 56gr. Capa 4x0 e papel tríplice 280 gr. Contra capa impressão do hino nacional em uma cor 21x30cm. (personalizado). Em espiral	5000	R\$ 17,17	R\$ 85.850,00
6	UND	Caderno Universitário c/ 10 matérias 200 folhas miolo papel impressão do hino nacional em uma cor 21x30 cm. (Personalizado). Em Espiral.	4500	R\$ 22,74	R\$ 102.330,00
7	UND	Livro de ponto do professor (capa personalizado com logomarca e brasão impressão colorida) c/100 folhas numeradas de 1 a 100 em papel Ap 75 gr capa em papel Ap230gr, impressão 4x0 cores, tamanho 21x31cm. Encadernação em espiral	200	R\$ 13,57	R\$ 2.714,00
8	UND	Livro de ponto funcionário (capa personalizado com logomarca e brasão impressão colorida) com 100 folha numeradas de 1 a 100 em papel Ap 75 gr capa em papel Ap 230 gr impressão 4x0 cores, tamanho 16x21 cm. Encadernação em espiral	221	R\$ 11,45	R\$ 2.530,45
9	UND	Livro matricula, capa com impressão policromada, miolo 75 g, Ap 75 gr, impressão frente e verso, com 100 paginas, encadernação em espiral	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
10	UND	Manual de acompanhamento de atividade física: Papel branco, 90g, em A5, com 50 páginas, colorida, frente e verso, capa 180g com encadernação.	10	R\$ 22,52	R\$ 225,20
11	UND	Manual c/ 80 folhas de Ap 75 gr com impressão f/v de uma cor capa em papel Ap 230 gr imop. 4x0, tamanho 21x31cm. Encadernação em espiral	2000	R\$ 9,77	R\$ 19.540,00
12	UND	Módulos encadernado em espiral c/ 350 folhas em papel Ap 75gr, miolo com impressão frente e verso colorido, capa em papel Ap 230 gr impressão 4x4 cores, tamanho 21x31cm. Encadernação em espiral	1000	R\$ 21,43	R\$ 21.430,00
13	UND	Módulos para coordenadores e professores c/ 100 folhas em papel Ap 75 gr, miolo com impressão frente e verso de uma cor, capa em papel Ap 230 gr impressão 4x4 cores, tamanho 21x31cm. Encadernação em espiral	800	R\$ 13,63	R\$ 10.904,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 303.120,00 (trezentos e três mil, cento e vinte reais)					303.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

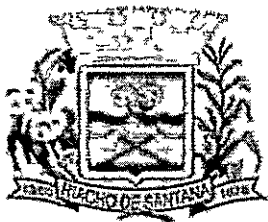
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

2 - EMPRESA: Sheila Thiani Ataíde Reis – ME
CNPJ nº 10.651.526/0001-95.

LOTE III					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	Bloco	Bloco de registro de matrícula c/ 100 folhas em papel Ap 75gr impressão f/v tamanho 24x33 cm.	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
2	Bloco	Bloco de renovação de matrícula, c/ 100 folhas em papel Ap 75 gr, tamanho 24x33 cm.	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
3	Bloco	Bloco ficha matrícula c/ 100 folhas em papel Ap 75 gr, numerada de 01 a 100, tamanho 24x33 cm	400	R\$ 12,38	R\$ 4.952,00
4	Bloco	Bloco Histórico Escolar, c/ 100 folhas em papel Ap 75 gr, tamanho 24x33 cm	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
5	Bloco	Blocos para anotações c/ 50 folhas em papel Ap 75gr, tamanho 16x21cm, com timbre do município	6044	R\$ 2,68	R\$ 16.197,92
6	Bloco	Bloco termo de responsabilidade, c/ 100 folhas em papel Ap 75 gr, tamanho 24x33 cm	205	R\$13,00	R\$ 2.665,00
7	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial / BPA Consolidado, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta	75	R\$12,57	R\$ 942,75
8	Bloco	Boletim de Reconhecimento, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	10	R\$12,26	R\$ 122,60
9	Bloco	Boletim Epidemiológico 1 Semestre, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta.	40	R\$12,18	R\$ 487,20
10	Bloco	Boletim Epidemiológico 2 Semestre, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	40	R\$12,26	R\$ 490,40
11	UND	Boletim Escolar, de Ensino Fundamental I, em papel Ap 150 gr, impressão f/v form 16x21 cm	4000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
12	UND	Boletim Escolar, de Ensino Fundamental II, em papel Ap 150gr, impressão f/v form 16x21 cm	4000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
13	Bloco	Boletim mensal de doses aplicadas, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	60	R\$12,19	R\$ 731,40
14	Bloco	Boletim Mensal, de movimento imunobiológicos, papel 75 Gr, formato 09 bloco 50x2	15	R\$11,76	R\$ 176,40
15	Bloco	Boletim PCL1a, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	40	R\$11,96	R\$ 478,40
16	Bloco	Boletim, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta.	40	R\$16,40	R\$ 656,00
17	UND	Cartão Controle de Vacina, papel 180 Gr, formato 18 impressão colorido frente e verso.	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
18	UND	Cartão da Família, papel 180 Gr, formato 32, impressão na cor preta frente e verso. Tamanho 14 cmx 21 cm	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
19	UND	Cartão da Gestante, papel 180 Gr, formato 32, colorido frente e verso	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
20	UND	Cartão da Vacina de Animal, papel 180 Gr, formato 32, impressão na cor preta frente e verso. Tamanho 8 cm x10 cm	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

21	UND	Cartão de Acompanhamento Social, tamanho 14x10 cm, com uma impressão.	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
22	UND	Cartão de vacina da criança, papel 180 Gr, formato 32 impressão colorido frente e verso.	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
23	UND	Cartão do CAPS, papel 180 Gr, formato 09, impressão na cor preta frente e verso.	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
24	UND	Cartão Hiperdia, papel 180 Gr, impressão formato 32, impressão na cor preta frente e verso na cor preta.	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
25	UND	Cartão personalizado para mensagem, formato 8x10cm, impressão colorida cmyk, papel duo design 300g, acabamento refilado.	1800	R\$ 0,58	R\$ 1.044,00
26	UND	Cartaz Informativo, formato 60x50 cm; impressão 2x2, cmyk, papel couchê matte 145g;	5030	R\$ 7,82	R\$ 39.334,60
27	UND	Cartazes em papel couchê 150 gr impressão 4x0, tamanho 48x33 cm. (só campeonato)	7000	R\$ 4,76	R\$ 33.320,00
28	UND	Cartão de visita, tamanho padrão, papel reciclado, gramatura 180 gr., colorido.	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
29	UND	Certificado (a) em papel Ap 180 gr, formato 21 x 31 cm; impressão 4 x 0, colorido	10200	R\$ 1,88	R\$ 19.176,00
30	UND	Certificado do bebê, papel tipo cartolina no formato 09 colorido.	400	R\$ 0,88	R\$ 352,00
31	UND	Convite (a) formato 15x21 cm; impressão 4x1 cmyk; papel duo design 300g; acabamento refilado	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
32	UND	Convite (c), formato 11 x 15 cm; impressão 4 x 1, cmyk; papel duo design 300 g; acabamento corte simples	8000	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
33	UND	Crachás de identificação em Ap, 240 gr impressão 4x0, 10x15 cm com cordão nylon	3252	R\$ 0,65	R\$ 2.113,80
34	UND	Diário de classe do Ensino Fundamental- Modalidade EJA, capa com impressão colorida AP230, miolo AP75g impressão monocromática com 120 pág., encadernada em espiral (tamanho A4)	40	R\$28,66	R\$ 1.146,40
35	UND	Diário de classe do Ensino Infantil, capa com impressão colorida AP230, miolo Ap75g impressão monocromática com 120 pág., encadernada em espiral (Tamanho A4).	100	R\$27,13	R\$ 2.713,00
36	UND	Diário de Classe Ensino Fundamental I- Modalidade Regular, capa com impressão colorida AP230, miolo Ap75g impressão monocromática com 120 pág. encadernada em espiral (tamanho A4)	450	R\$27,13	R\$ 12.208,50
37	UND	Diário de Classe Ensino Fundamental II- Modalidade Regular, capa com impressão colorida AP230, miolo AP75g impressão monocromática com 120 pág., encadernada em espiral (Tamanho A4)	450	R\$27,13	R\$ 12.208,50
38	UND	Envelope (a) formato fechado: 18x24 cm; impressão logomarca do município, 4x0, cmyk, papel alcalino branco 180 g	1550	R\$ 0,54	R\$ 837,00
39	UND	Envelope (a) formato fechado: 34 x 24 cm; impressão logomarca do município, 4 x 0, cmyk, papel alcalino branco 180 g	9150	R\$ 0,65	R\$ 5.947,50
40	UND	Envelope (b) (saco1) formato fechado: 26 x 36; impressão logomarca do Município, 4 x 0, cmyk; papel alcalino branco 180 g	3550	R\$ 0,69	R\$ 2.449,50

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



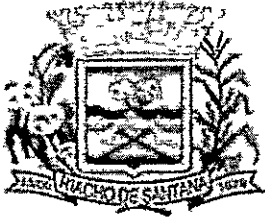
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

41	UND	Envelope (c) (saco2) formato fechado; 24 x 34 cm; impressão logomarca do município, 4 x 0, cmyk, papel alcalino branco 180 g	3650	R\$ 0,65	R\$ 2.372,50
42	UND	Envelope (d) (saco3) formato fechado; 18 x 25; impressão logomarca do município, 4 x 0, cmyk; papel alcalino branco 180 g	3550	R\$ 0,54	R\$ 1.917,00
43	UND	Envelope, formato fechado 26x36 cm; impressão de Cadastro Domiciliar 4x0, cmyk, papel alcalino branco 180 g.	12000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00
44	BLOCO	Evolução de Enfermagem (formulário), papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	30	R\$16,29	R\$ 488,70
45	BLOCO	Evolução de Assistência Médica Enfermagem (formulário), papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta. Frente e verso	60	R\$16,29	R\$ 977,40
46	BLOCO	Evolução Multidisciplinar, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta. Frente e verso	10	R\$16,29	R\$ 162,90
47	BLOCO	Ficha Orientação medicamentosa, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta 100x1.	10	R\$16,29	R\$ 162,90
48	BLOCO	Ficha Clínica, papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	526	R\$ 7,78	R\$ 4.092,28
49	UND	Ficha de Admissão (CAPS), papel 180 Gr, formato 12, impressão na cor preta.	100	R\$10,12	R\$ 1.012,00
50	BLOCO	Ficha de Atendimento Odontológico Individual, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	100	R\$17,51	R\$ 1.751,00
51	BLOCO	Ficha de Atividade Coletiva, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	20	R\$14,75	R\$ 295,00
52	BLOCO	Ficha de controle de vacinação, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	20	R\$14,75	R\$ 295,00
53	BLOCO	Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	20	R\$14,76	R\$ 295,20
54	BLOCO	Ficha de Notificação de Leishmaniose, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	1	R\$29,24	R\$ 29,24
55	BLOCO	Ficha de Visita Domiciliar, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	300	R\$14,75	R\$ 4.425,00
56	BLOCO	Ficha de Evolução Melhor em casa, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta 100x1	30	R\$14,75	R\$ 442,50
57	BLOCO	Ficha de Controle de Material Melhor em casa, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta 100x1	10	R\$14,75	R\$ 147,50
58	BLOCO	Ficha Domiciliar, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta.	60	R\$14,75	R\$ 885,00
59	BLOCO	Ficha Notificação de Dengue, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta	5	R\$16,71	R\$ 83,55
60	BLOCO	Ficha Notificação de Hanseníase, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta	1	R\$30,27	R\$ 30,27
61	BLOCO	Ficha Notificação de Tuberculose, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta	1	R\$30,27	R\$ 30,27
62	UND	Ficha Obstetrícia / RN, papel 180 Gr, formato 12 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
63	BLOCO	Ficha Perinatal, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	30	R\$17,47	R\$ 524,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

64	BLOCO	Ficha Atendimento Pré-Hospitalar, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta, frente e verso, 100x1.	200	R\$17,47	R\$ 3.494,00
65	BLOCO	Ficha de Avaliação Social Melhor em casa, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta, 100x1.	10	R\$ 2,53	R\$ 25,30
66	BLOCO	Ficha de Procedimento, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta frente e verso.	40	R\$21,30	R\$ 852,00
67	BLOCO	Ficha de Atendimento individual, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta frente e verso.	60	R\$11,30	R\$ 678,00
68	UND	Ficha de Solicitação de preenchimento de Alvará. (Papel Ap 75gm. Tamanho 24 x 33 cm).	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
69	BLOCO	Ficha TFD Municipal, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	10	R\$18,01	R\$ 180,10
70	BLOCO	Ficha de atendimento Odontológico ANAMNESE, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta frente e verso.	10	R\$16,32	R\$ 163,20
71	BLOCO	Ficha, RAAS – CAPS, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta, frente e verso, 100x1	30	R\$16,02	R\$ 480,60
72	BLOCO	Formulário Atendimento Domiciliar (para uso exclusivo de SAD), papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta, Frente e verso.	20	R\$16,02	R\$ 320,40
73	BLOCO	Formulário Atestado Médico, papel 75 Gr, formato 24 100x1, impressão na cor preta	120	R\$ 4,37	R\$ 524,40
74	BLOCO	Formulário Atestado Odontológico, papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor preta	10	R\$ 7,24	R\$ 72,40
75	BLOCO	Formulário Avaliação de elegibilidade e Admissão (para uso exclusivo de SAD), papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	10	R\$12,54	R\$ 125,40
76	BLOCO	Formulário Avaliação de Elegibilidade para ID, papel 75 Gr, formato 09, 100x1 impressão na cor preta. Frente e verso	10	R\$16,32	R\$ 163,20
77	BLOCO	Formulário Cadastro Domiciliar, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta. 100x1	50	R\$12,22	R\$ 611,00
78	BLOCO	Formulário Cadastro Individual, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta frente e verso. 100x1	150	R\$14,45	R\$ 2.167,50
79	BLOCO	Formulário Concessão de Benefícios e Entuais, papel 75 Gr, formato 18, 100x1 impressão na cor preta. dimensões 20 cm X 11 CM	10	R\$ 7,55	R\$ 75,50
80	BLOCO	Formulário Controle de temperatura, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	10	R\$12,53	R\$ 125,30
81	BLOCO	Formulário Diário de Borrifação – PCL 03 papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	30	R\$12,22	R\$ 366,60
82	BLOCO	Formulário do Laboratório, 75 Gr, formato 09, 100x1, contendo os nomes dos exames papel impressão na cor preta.	10	R\$12,53	R\$ 125,30
83	BLOCO	Formulário Encaminhamento de Paciente, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	5	R\$13,00	R\$ 65,00
84	BLOCO	Formulário Histórico Clínico, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	100	R\$16,02	R\$ 1.602,00
85	BLOCO	Formulário Itinerário de Trabalho Papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	20	R\$12,38	R\$ 247,60



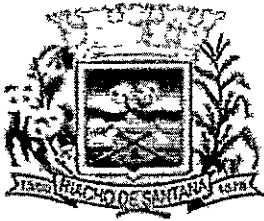
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

86	BLOCO	Formulário Laudo médico de Tratamento Fora do Domicílio, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta. Frente e verso	5	R\$16,32	R\$ 81,60
87	BLOCO	Formulário Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor na preta em 02 vias.	20	R\$18,24	R\$ 364,80
88	BLOCO	Formulário Notificações da Vigilância Sanitária papel 75 Gr, 100x1, em 02 vias nas dimensões 29,5 cm x 20,5 cm.	3	R\$34,95	R\$ 104,85
89	BLOCO	Formulário Pacientes Atendidos, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	10	R\$12,53	R\$ 125,30
90	BLOCO	Formulário Pedido de Exame, papel 75 Gr, formato 24, 100x1, impressão na cor preta.	210	R\$ 4,60	R\$ 966,00
91	BLOCO	Formulário Planilha de Casos de Diarreia, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	2	R\$34,49	R\$ 68,98
92	BLOCO	Formulário Prescrição / Evolução Médica, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	200	R\$12,21	R\$ 2.442,00
93	BLOCO	Formulário Quadro de Acompanhamento do Supervisor as Atividades PNCD, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	5	R\$32,18	R\$ 160,90
94	BLOCO	Formulário Cadastro de Pontos Estratégicos - Pes PNCD, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	15	R\$12,22	R\$ 183,30
95	BLOCO	Formulário Resumo Semanal do Serviço Antivetorial PNCD, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	15	R\$12,22	R\$ 183,30
96	BLOCO	Formulário Registro G Semanal do Serviço Antivetorial PNCD, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	15	R\$12,22	R\$ 183,30
97	BLOCO	Formulário Receituário de Controle Especial, 50x2 primeira via papel 56 Gr e segunda via papel 50 Gr formato 16.	80	R\$ 6,25	R\$ 500,00
98	BLOCO	Formulário Receituário especiais (azul), papel 75 Gr, com 50 numerações em 02 vias nas dimensões 21 cm x 15,5 cm.	140	R\$ 6,49	R\$ 908,60
99	BLOCO	Formulário Receituário Médico, papel 75 Gr, formato 16, 100x1, impressão na cor preta.	1500	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00
100	BLOCO	Formulário Receituário, para atendimento no CAPS, papel 75 Gr, formato 18, impressão na cor preta, 100x1	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
101	BLOCO	Formulário de Requerimento Padrão para Pedido de Alvará Sanitário, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	3	R\$14,02	R\$ 42,06
102	BLOCO	Formulário Registro de Controle em Uronálise, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	14	R\$12,22	R\$ 171,08
103	BLOCO	Formulário Registro Diário do serviço Antivetorial, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	16	R\$16,00	R\$ 256,00
104	BLOCO	Formulário Relação Nominal de Exames Citopatológicos, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta.	10	R\$13,00	R\$ 130,00
105	Bloco c/ 300 folhas	Formulário Relatório de Inspeção, papel 75 Gr, formato 09 cada exemplar contém 03 páginas com dimensões 29 cm X 20,5 CM	3	R\$56,00	R\$ 168,00
106	BLOCO	Formulário Relatório de Intervenção Cirúrgica / Laudo de Anestésica, papel 75 Gr, formato 09 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	10	R\$25,64	R\$ 256,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monseñhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

107	BLOCO	Formulário Requisição de Exames Citopatológico, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	60	R\$16,02	R\$ 961,20
108	BLOCO	Formulário Requisição de Mamografia, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	30	R\$16,02	R\$ 480,60
109	BLOCO	Formulário Requisição de receita, em 02 vias nas dimensões 23 cm x 19,5 cm, 100x1.	2	R\$30,00	R\$ 60,00
110	BLOCO	Formulário Requisição de serviços, papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor preta.	25	R\$ 7,70	R\$ 192,50
111	BLOCO	Formulário Resumo Mensal PCL papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	20	R\$13,45	R\$ 269,00
112	BLOCO	Formulário Resumo Semanal PCL papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	20	R\$13,45	R\$ 269,00
113	BLOCO	Formulário Serviço de Atendimento Móvel – SAMU (Ficha de Atendimento Pré – Hospitalar) papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta. Frente e verso	30	R\$18,01	R\$ 540,30
114	BLOCO	Formulário Serviço de Triagem Pré-Natal do Labimuno, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	5	R\$14,23	R\$ 71,15
115	BLOCO	Formulário Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	250	R\$13,45	R\$ 3.362,50
116	BLOCO	Formulário Atendimento Nutricional, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	30	R\$13,45	R\$ 403,50
117	BLOCO	Formulário Solicitação de Exames e Procedimento, papel 75 Gr, formato 24, 100x1, impressão na cor preta.	1500	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
118	BLOCO	Formulário Solicitação de Exames Laboratoriais, papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor preta.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
119	BLOCO	Formulário Solicitação de Procedimento, papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor preta.	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
120	BLOCO	Formulário Solicitação de Teste do Pezinho, papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor na cor verde.	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
121	BLOCO	Formulário Termo de Ciência e Consentimento para Procedimento, papel 75 Gr, formato 09 100x1, impressão na cor preta frente e verso.	10	R\$13,00	R\$ 130,00
122	BLOCO	Formulário Termo de Concordância e Inclusão Internação domiciliar / SESAB papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta. Frente e verso	10	R\$16,79	R\$ 167,90
123	BLOCO	Formulário Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Teste Rápidos, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	50	R\$12,23	R\$ 611,50
124	BLOCO	Formulário Termo, para atendimento Vigilância Sanitária, papel 75 Gr, formato 09, impressão na cor preta 100x1.	10	R\$12,22	R\$ 122,20
125	BLOCO	Formulário Teste Rápido Leishmaniose, papel 75 Gr, formato 18, 50x2, impressão na cor preta carbonada.	10	R\$12,63	R\$ 126,30
126	BLOCO	Formulário Diário de Pesquisa e Borrifação – papel 75 Gr, formato 18, 100x1, impressão na cor preta.	80	R\$12,14	R\$ 971,20

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

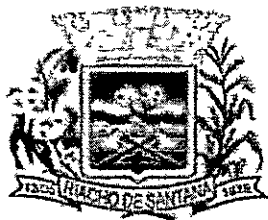
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

127	BLOCO	Formulário Tratamento Fora do Domicílio – TFD, papel 75 Gr, formato 09, 100x1, impressão na cor preta.	10	R\$12,56	R\$ 125,60
128	UND	Prontuário SUAS conforme modelo padronizado pelo MDS	5000	R\$ 7,42	R\$ 37.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 307.391,90 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).					307.391,90

3- EMPRESA: Gabriel Silveira de Oliveira – ME
CNPJ: nº 15.309.085/0001-61

LOTE IV					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	UND	Cartilha Educativa Tipo 1: Papel branco, 90g, em A5, com 25 páginas, colorida, frente verso, com fotos ilustrativas, capa 180g encadernação grampeada	1000	R\$ 9,015	R\$ 9.015,00
2	UND	Cartilhas c/ 40 pag em papel couchê 115 gr, impressão 4x4 cores, c/capa em papel couchê 230gr com impressão 4x4, acabamento tipo brochura tamanho 21x21cm.	10150	R\$ 10,70	R\$ 108.605,00
3	UND	Revistas c/ 60 páginas em papel couchê 115gr, impressão 4x4 cores, c/ capa em papel couchê 230 gr com impressão 4x4 cores, acabamento tipo brochura, tamanho 21x31 cm	9000	R\$ 14,82	R\$ 133.380,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)					R\$ 251.000,00

LOTE V					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
1	BLOCO	Bloco de Auto de infração, para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com medidas em 21x30cm, e 100 folhas.	1	R\$ 23,02	R\$ 23,02
2	BLOCO	Bloco de papel A4 com 100 folhas cada, contendo o timbre da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana colorido. 100x1	110	R\$ 19,01	R\$ 2.091,10
3	BLOCO	Bloco de papel para súmula de jogo, 100x3 vias (branca/amarela/azul carbonada) ao meio, impressão tamanho com logomarcas da Prefeitura e Secretaria.	7	R\$ 66,94	R\$ 468,58
4	UND	Capa para processo administrativo, cor branca, confeccionada em papel cartolina grossa, medindo aproximadamente 24 cm x 33 cm (fechada), gramatura 240 g/m2, impressão 1x0 na cor preta.	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
5	UND	Capa de carnê de IPTU, papel couchê brilho, garantia 90m², policromia.	12000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
6	UND	Carteirinhas, de atleta tamanho 10x7cm, papel cartão 180gr, branco, impressão frente e verso modelo da impressão a definir.	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
7	BLOCO	Formulário de notificação, papel carbonado, medindo 30cm x 17cm. Contendo 50 folhas	10	R\$ 23,78	R\$ 237,80
8	UND	Impressão Gráfica de Plantas (Papel Tamanho A1).	150	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

9	UND	Impressão Gráfica de Plantas (Papel Tamanho A2).	150	R\$	5,17	R\$	775,50
10	UND	Impressão Gráfica de Plantas (Papel Tamanho A3).	130	R\$	2,55	R\$	331,50
11	UND	Informativo em papel couchê, tamanho A3, gramatura 90 gr, frente e verso.	2100	R\$	1,42	R\$	2.982,00
12	UND	Panfleto papel couchê 150 g, 4 x 0 cores, tamanho 15 x 21 cm	10500	R\$	0,35	R\$	3.675,00
13	UND	Panfleto, colorido, papel coche 115 Gr, de educação em saúde para o Riacholia. Dimensões 29 cm x 20,5	550	R\$	0,35	R\$	192,50
14	UND	Panfleto, colorido, formato 32, papel coche 115 Gr, frente e verso, texto de acordo com o evento.	18000	R\$	0,17	R\$	3.060,00
15	UND	Panfleto, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g.	1000	R\$	0,23	R\$	230,00
16	UND	Pasta para cadastro de clubes esportivos, em Ap 240Gr, com aba, tamanho 48x33 cm, com impressão	200	R\$	2,45	R\$	490,00
17	UND	Pasta para cadastro de grupos culturais, em Ap 240Gr, com aba, tamanho 48x33 cm, com impressão colorida e encartes em papel A4, com uma impressão	200	R\$	2,50	R\$	500,00
18	UND	Pastas para eventos, com bolso interno, papel Paraná Kraft, impressão colorida, gramatura 240g, elástico, tamanho 32cm x 23cm, logomarca colorida	150	R\$	2,33	R\$	349,50
19	UND	Pasta individual, do aluno em Ap.gr, tamanho 48x32 cm, com uma impressão colorida.	2000	R\$	1,73	R\$	3.460,00
20	BLOCO	Talão de abastecimento de Combustível, duas vias com carbono, medindo 10cm x 14cm, com 50 folhas. (modelo conforme estabelecido pela secretaria)	300	R\$	9,08	R\$	2.724,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).							R\$ 35.000,00

A(s) empresa(s) vencedora(s) acima descritas, doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro de Preços, que tem por objeto a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, tipo cartazes, papéis timbrados, adesivos, pastas, convites, formulários, envelopes, folders, carimbos, cartões, entre outros, destinados às diversas Secretarias do Município, em conformidade com as especificações previstas no termo referencial do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 003/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Requisição de ordem de compras e serviços, expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA REQUISIÇÃO DE ORDEM DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá retirar a Requisição de ordem de compras e serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos serviços, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no Município de Riacho de Santana, Bahia, no local a ser indicado requisição de compra e serviço, podendo ser na sede ou na zona rural, sem limite de faturamento.

5.2.. As quantidades, e o local da entrega dos serviços serão feitos conforme determinação do contratante.

5.3 O prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da requisição de compra e serviço, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura Municipal das 08:00 às 17:00 horas.

5.4 Na hipótese de ocorrer o fornecimento dos serviços em desacordo com os requisitos estabelecidos na requisição de compra e serviço, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

5.5 A empresa só poderá deixar de fornecer os serviços sem quaisquer penalidades pela administração, caso exista pagamento pendente de liquidação com prazo **SUPERIOR** ao previsto no subitem 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

5.6 As empresas que entregarem os serviços fora do prazo previsto no item 5.3, ou entregarem os serviços de forma parcial, e, não efetuando a integralidade do quantitativo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, será as mesmas Notificadas pela Administração. Sendo a empresa Notificada por 02 (duas) vezes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e não sendo acatada as justificativas pelo atraso na entrega ou pela entrega parcial, será aberto Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta desta Ata de Registro de Preços.

5.7 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.8 O presente Registro de Preços tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

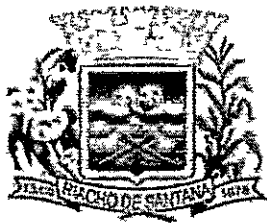
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal que deverá coincidir com as requisições de compras e com a quantidade e especificações de itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

6.2 O pagamento será efetuado até o **90º (NONAGÉSIMO) DIA**, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal devidamente acompanhada as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista

6.3 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.4 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX do Edital) e com documento comprobatório que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

esta se enquadra no SIMPLES. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

6.5 A nota fiscal que contiver erro, for emitida em desconformidade com o subitem 6.1 será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 6.2.

6.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

6.7 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

6.8 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes no item 6.1.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

7.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

7.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

7.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no termo referencial e apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 7.2.2.

7.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

7.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos serviços deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos serviços fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

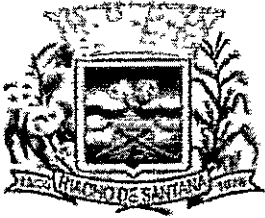
CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS

8.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

8.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

9.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

9.2 – Ocorrendo a variação dos preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

9.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

9.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

10.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Da Contratada:

11.1.1. Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO)** horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

11.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.3. Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

11.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

11.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de serviços que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

11.1.6. Retirar as requisições e notas de empenho dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2 – Do Contratante:

11.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

devidos, nos prazos determinados.

11.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

11.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

12.2. Ficam designados para fiscalização do contrato os Servidores Públicos Wilson Cardoso Nogueira (Secretaria Municipal de Educação), Margareth Fernandes Cardoso de Castro (Secretaria Municipal de Assistência Social), Paula Regina de Castro (Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer), Thiago Silva Ramos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Iatta Anderson de Oliveira Alves (Secretaria Municipal de Saúde), Josélia de Oliveira Alves e Sousa (Secretaria Municipal de Administração).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISAO CONTRATUAL

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

13.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

13.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

13.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

13.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

13.1.6. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

13.1.7. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.8. Não fornecer os produtos e serviços no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

13.1.9. Não fornecer, ou fornecer em quantidade inferior ao solicitado os produtos e serviços;

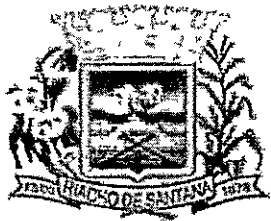
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

14.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 10% (dez por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos/serviços, até que seja efetivada a entrega total.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

14.3. O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

14.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

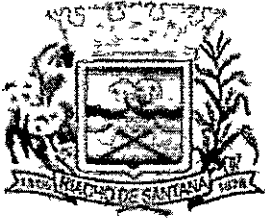
14.5. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras em quantidade inferior ao constante nas requisições de compras e serviços, ensejará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

14.6. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras e serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta e nas requisições de compras e serviços, ensejará nas penalidades previstas em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05- Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.11 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração		R\$ 84.043,50
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 6120,40
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 9.880,34
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		R\$ 30.032,33
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental		R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

	2101 – Gestão do QSE	R\$ 200.000,00
	2096 – Gestão do FUNDEB 40%	R\$ 200.000,00
	2091 – Gestão dos Recursos de Precatórios - FUNDEF	R\$ 37.885,20
	2065 – Piso de Atenção Básica	R\$ 100.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 162.207,16
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar	R\$ 50.000,00
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 100.000,00
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS	R\$ 50.000,00
	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 80.000,00
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família	R\$ 50.000,00
	2266 – Gestão do Prog. Primeira Infância no SUAS	R\$ 50.000,00
	2270 – Gestão das Ações do CRAS	R\$ 50.000,00
	2271 – Gestão das Ações do CREAS	R\$ 35.456,30
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	
	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

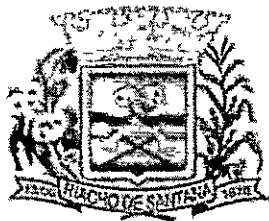
17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva requisição de compra.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

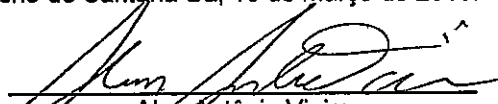
CNPJ 14.105.191/0001-60

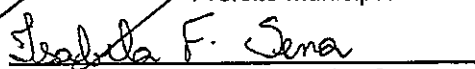
Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Cidade de Riacho de Santana, Bahia

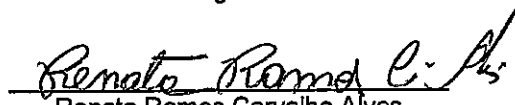
17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

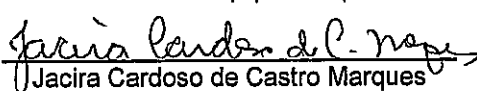
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

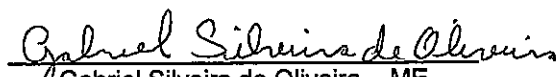
Riacho de Santana-Ba, 15 de março de 2019.

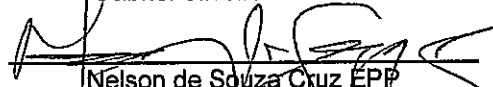

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

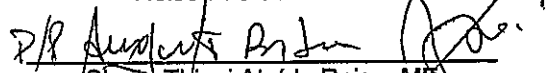

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

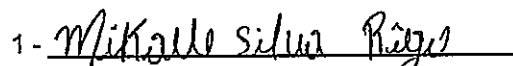

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro da Equipe de Apoio


Gabriel Silveira de Oliveira – ME
CNPJ nº 15.309.085/0001-61
Gabriel Silveira de Oliveira

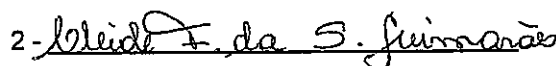

Nelson de Souza Cruz EPP
CNPJ nº 14.682.975/0001-51
Nelson de Souza Cruz


Sheila Thiani Ataíde Reis – ME
CNPJ nº 10.651.526/0001-95
Augusto Barbosa Araújo

Testemunha:

1 - 
CPF: 075.941.425-43

Testemunha:

2 - 
CPF: 00360517560